

MEMORANDO

Três Corações, 24 de abril de 2018.

Nº.048 /2018

ORIGEM: GAD/Diretoria Hospitalar / CSSFÉ

DESTINO: GEOFIC/ ADC/ FHEMIG

Prezado Thiago,

Encaminhamos documentações para quebra de cronologia da firma **Lavanderia Sul Mincira Ltda.**, microempresa, que realiza a lavagem de toda roupa da unidade, e não possui contrato com outras unidades da rede.

Ressaltamos ser a única empresa que se interessou em realizar tal serviço na região e que nossa lavanderia local se encontra em estado precário de material, maquinário e de estrutura, não sendo possível de funcionamento sem adequações necessárias, já notificadas pela VISA.

Em face da documentação apresentada pela empresa, relatando a sua difícil situação financeira e o débito da FHEMIG para com o mesmo, torna-se prudente, analisar criteriosamente, tal situação.

Diante do exposto e da qualidade do serviço prestado pela referida empresa, solicitamos a quebra de cronologia, visando a manutenção do serviço prestado.

Atenciosamente,

Amir Mendes Bernardes
Gerente Administrativo/CSSFÉ

Amir Mendes Bernardes

Gerente Administrativo/CSSFÉ

Roberto Rodrigues Corrêa
Diretor Hospitalar
INSP 1086058-1 - CPF 24708
FHEMIG/CSSFÉ

Roberto Rodrigues Corrêa

Diretor Hospitalar/CSSFÉ

SIGED



00004594 2271 2018

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DE CRONOLOGIA

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA – LTDA inscrita no CNPJ 09.115.671/0001-72 – prestação de lavanderia hospitalar para Casa de Saúde Santa Fé – Contrato nº 9130545 – relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig/MG

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977, pela fusão de três fundações: FEAL (atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR (urgência e emergência) e FEAP (atendimento psiquiátrico), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977;

Considerando que a Fhemig está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária, exclusivamente para o sistema único de Saúde (SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contem em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências.

Considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas o HJXXIII que está inserido como Complexo de Urgência e Emergência;

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, perquirir a preservação da vida do usuário do sistema único de saúde, necessitando atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade;

Considerando a debilidade da Saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que dependem dos serviços ofertados pelo sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais.

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciadas de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;


FHEMIG

Considerando que a prestação de serviços de lavanderia hospitalar na CSSFé é indispensável para o bom funcionamento da unidade e atendimento às necessidades dos pacientes institucionalizados;

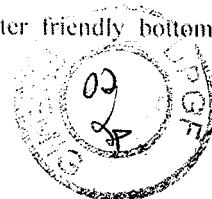
Considerando que a empresa, informou que suspenderá o serviço local, caso não receba o pagamento, pois não conseguirá pagar despesas básicas, além dos seus funcionários;

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o Sistema em funcionamento vem justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96, a fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas, solicitamos o pagamento das Notas Fiscais Nº 1243, de 03/01/2018, no valor de R\$ 12.569,93 e da NF 1277, de 02/02/2018, no valor de R\$ 13.290,98 .



Roberto Rodrigues Corrêa
Diretor Hospitalar/CSSFÉ



De: "Geofic" <geofic@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: RES: Solicita Pagamento Lavanderia Sul Mineira
Data: Seg, Abril 23, 2018 3:11 pm
Para: "'FINANCEIRO'" <ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
CC: "'GERÊNCIA CSSFÉ'" <ssfe.gerencia@fhemig.mg.gov.br>, ssfe.transportes@fhemig.mg.gov.br, geofic@fhemig.mg.gov.br

Prezada Deborah,

Em cumprimento ao Memorando DPGF nº 08/2018, informamos a situação - nesta data - das liquidações indicadas para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento em favor da empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME, a saber:

1. R\$ 12.569,93, com registro de liquidação datado de 12/01/2018, ou seja, apresenta 101 dias em aberto;
2. R\$ 13.290,98, com registro de liquidação datado de 08/02/2018, ou seja, apresenta 74 dias em aberto;

Na oportunidade enviamos o relatório anexo, no qual consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com dados extraídos do SIAFI-MG também na data de hoje.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

De: FINANCEIRO [<mailto:ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 14:18
Para: 'Geofic'
Cc: "'GERÊNCIA CSSFÉ'"; ssfe.transportes@fhemig.mg.gov.br

Assunto: Solicita Pagamento Lavanderia Sul Mineira

Prezados Titulo, boa tarde.

Conforme conversamos por telefone, formalizo que estamos devendo os seguintes valores para a empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA, CNPJ:08.018.011/0001-74, responsável pelo serviço de lavanderia hospitalar de nossa unidade :

Empenho 747/2017

Liquidação 11/01/2018 - R\$ 12.569,93

Liquidação 02/02/2018 - R\$ 13.290,98

Empenho 12/2018

Liquidação 06/03/2018 - R\$ 12.607,85

Empenho 08/2018

Liquidação 08/04/2018 - R\$ 13.447,25

Diante da grave situação financeira por que passa a empresa, que inclusive não possui capital de giro estritamente bancário, e que não veio prestar o serviço essa semana por falta de dinheiro para abastecer o veículo, solicitamos os pagamentos das duas notas fiscais mais antigas, que totalizam o valor de R\$ 25.867,78, de empenho 747/2017.

Informo também que o gerente administrativo já está com a documentação que instrui o processo de quebra de cronologia e encaminhará para GEOFIC tão logo o pagamento seja efetuado.

Atenciosas e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Fabíola Mendes Ribeiro

Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Finanças

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Casa de Jesus Santa Fé - Três Corações/MG



De: "GERÊNCIA CSSFÉ" <ssfè.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: Coleta de enxoval - CSSFÉ
Data: Seg. Abril 23, 2018 10:07 am
Para: jose.meca@fhemig.mg.gov.br, dpgf@fhemig.mg.gov.br, julio.cesar@fhemig.mg.gov.br

Favor analisar.

Amir

Prezado Amir, bom dia.

Encaminhado comunicado do Sr. Mário Peres da empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA.

Gentileza confirmar o recebimento para ele.

Obs.: Kelen e Maiara para conhecimento.

Atenciosamente,

Deborah Mendes Ribeiro

Coordenadora do Planejamento, Orcamento e Financas

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Casa de Saúde Santa Fé Três Corações/MG

(35) 3239-1312

De: Lavanderia Sul Mineira Mario Gomes Peres
[mailto:LAVANDERIASULMINEIRA@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 08:41
Para: [ssfè.financeiro@fhemig.mg.gov.br](mailto:ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br)
Assunto: Coleta de enxoval

Bom dia Amir,

Estou lhe enviando cópia do extrato da Conta Corrente da Lavanderia e como pode ver estou R\$6.393,13 negativo e Quinta-Feira dia 26/04/2018 tenho que pagar o fornecedor de produto químico aproximadamente R\$6.000,00.

Hoje dia 25/04/2018 não vou recolher o enxoval pois " NÃO TIVE DINHEIRO PARA ABASTECER O VEICULO" vou tentar fazer um empréstimo no banco e Quarta-Feira deverei levar/traze enxoval.

A situação esta ficando difícil peço seu apoio.

Estouipa,

Rafael Dantas Perez

Attachments:

untitled-[1.2].html
Size:8.4 k
Type:text/html
esxtrato.pdf
Size:319 k
Type:application/pdf

Contas a Pagar Por Credor



CREDORES: LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME

Nº ORD	ANO	ANO ORIGEM	DT	CMP	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL	VAL
2556	2018	2017	2270026	3900101	747	37	1	12.569,93	12/01/2018	-101
5109	2018	2017	2270026	3900101	747	37	1	13.290,98	08/02/2018	-74
6748	2018	2018	2270026	3900101	12	37	1	12.007,05	06/03/2018	-48
9110	2018	2018	2270026	3900101	38	37	1	13.447,25	06/04/2018	-17
Resumo para 'CREDOR' = LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME (4 registros de detalhe)										
SCM									51.315,21	
TOTAL GERAL									51.315,21	



últimos lançamentos

data	descrição	valor (RS)
20/04	INT GPS 15671000172	-2.042,79
20/04	TAR SALDO BCO 24HS 19/04	-2,20
20/04	TAR SAQUE BCO 24HS	-3,65
20/04	DEB AUTOR SEM PARAR	-357,75
20/04	S A L D O	-6.706,44
23/04	TAR/CUSTAS COBRANCA	-5,69
23/04	MOV TIT COBRANCA 23/04S	519,00
23/04	S A L D O	-6.193,13
22/04	CXE SAQUE 001263.001057	-200,00
22/04	S A L D O	-6.393,13

lançamentos futuros

data	descrição	valor (RS)
07/05	CONSORC ITAU P7853513046	-639,43
16/05	DA COPASA 00024960519	-603,17

saldo devedor
R\$ -6.912,13

limite*
RS 46.120,00

total disponível para uso
R\$ 39.207,87

*sujeito a encargos debitados em conta

- ver extrato

Posição de Pagamentos e Transferências exibir

Movimentação de Cobrança exibir

Crédito exibir

- Sispag
Autorizar até 50 pagamentos por vez.
eu quero

Pressione enter para ocultar pendências (0)



Lavanderia Sul Mineira Ltda - ME

Você é o dono ou responsável desta empresa? Quer saber mais sobre ela?

pesquisa? Clique aqui para fazer a pesquisa gratuita.

CNPJ09.115.971/0001-72

Nome fantasiaAusentej

Razão socialLavanderia Sul Mineira Ltda - ME

Capital SocialR\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Data de abertura20/9/2007

Endereço: Av Vereador Antonio Da Costa Rios, 751, São Geraldo, Belo Horizonte

Alogre, MG, CEP 37550-000, Brasil

Telefone(35) 3421-7782

Emailmaurofunchal@ucl.com.br

Natureza jurídicaSociedade Empresária Limitada - Código 2093

Status da empresaAtiva

Atividade econômica principalLavanderias - CNAE 9601707

Quatro Sócios:roMario Gomes Peres,

Orlando Veipiano Junior



Relatório de dados do contrato atual

Contrato: 009130545

Situação: Vigente publicado

Órgãos ou entidades:

FHEMIG - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade gestora:

COMPRAS/SSFE - COMPRAS/SANATORIO SANTA FE-TRES CORACOES

Tipo de Contrato: Serviço e Fornecimento

Objeto:

Serviços de Lavanderia Hospitalar

Classificação: Múltiplo

Gestores:

M1368395 - CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA

M1102780 - KELEN CRISTINA M. BALBINO

M1238095 - MARCUS PETERSON SILVA DE SOUZA

M1366928 - ADRIELE MARISE MAFRA

M1366948 - MARIELE COSTA

Notificação de vigência e saldo do contrato por e-mail:

Vencimento deste contrato em: Vencido, 60 dias, 30 dias, 90 dias, 45 dias, 15 dias

Saldo percentual em relação ao valor atual do contrato: 5%, 20%, 40%, 30%, 50%, 10%

E-mail(s) para notificação:

ssfe.transportes@fhemig.mg.gov.br

Fiscal(is) do contrato:

Kelen Cristina Medeiros Balbino, MASP 1102780-2

Contempla todos os itens do processo de compra: Sim

Processo de compra: 0520009 000331/2016 - 30/09/2016

Sipro: - **Unidade de compra:** 520009

Procedimento de contratação: Pregão eletrônico

Parecer da assessoria jurídica: 2018/2016

Edital de licitação: 000000023/2016

Data de publicação do edital: 03/12/2016

Datas do Contrato

Início de vigência:	31/01/2017	Fim de vigência:	30/01/2019
Assinatura:	31/01/2017	Publicação:	06/02/2017
Limite de vigência (excluindo a prorrogação em caráter excepcional):	30/01/2021		
Encerramento / rescisão:	-	Última prorrogação:	02/01/2018

Sigiloso: Não

Agrega comodato: Não

Dados da contratada:

CNPJ: 09.115.671/0001-72

Nome empresarial:

LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME

Nome fantasia: Lavanderia Sul Mineira

Endereço:

VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS 761 - SAO GERALDO - POUSO ALEGRE - MG -
CEP: 37550-000

Telefones:

(35) 3425-4507

Fax: -

E-mail: lavanderiasulmineira@hotmail.com

Página: -

Representante principal:

CPF: 665.128.407-04

Nome: Orlando Volpiano Junior

E-mail(s): lavanderiasulmineira@hotmail.com

Telefone(s): 35 3425-4507

Valores gerais do contrato:

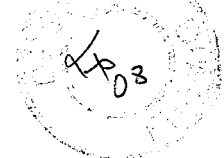
Mensal inicial:	R\$ 14.250,00	Mensal atual:	R\$ 14.430,00
Estimado inicial:	R\$ 171.000,00	Estimado atual:	R\$ 346.320,00
Inicial atualizado:	R\$ 171.000,00		

Execução continuada: Sim

Prazo de pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Data de reajuste: -

Últimos índices de reajuste aplicados ao contrato: -



Data do último reajuste: -

Saldo a empenhar: R\$ 184.572,56

Despesa empenhada: R\$ 161.747,44

Saldo a liquidar: R\$ 14.610,00

Despesa liquidada: R\$ 147.137,44

Valor pago até o dia anterior: R\$ 0,00

Percentual de acréscimo realizado: 0,00 %

Percentual de supressão realizado: 0,00 %

Garantia do contrato:

-

Dotações orçamentárias (ativas):

2271.10.302.041.4096.0001.339037.01.0.10.1

Convênios do contrato (ativos):

-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.115.671/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2007
NOME EMPRESARIAL LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.10-8-01 - Hotéis 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS	NUMERO 761	COMPLEMENTO
CEP 37.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICIPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROFUNCHAL@UOL.COM.BR	TELEFONE (35) 3421-7782	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



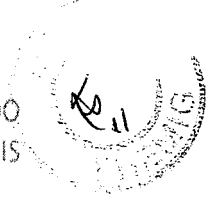
UNIDADE: Casa de Saúde Santa Fé / Três Corações -MG

Data: 06/02/2018

PAUTA/INFORMAÇÕES GERAIS: Reunião Representantes Lavanderia Sul Mineira

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 09:00hs, reuniram-se na sala da direção da Casa de Saúde Santa Fé, os representantes da Lavanderia Sul Mineira: Senhor Mário Peres e o Senhor Orlando Volpiano Junior, o Gerente Administrativo Amir Mendes Bernardes e representando o diretor da unidade, a Assistente Social Claudete Bernardo Basaglia. A reunião foi solicitada pela Lavanderia Sul Mineira. A pauta da reunião: serviços prestados, atrasos nos pagamentos e assinatura do termo aditivo do contrato de prestação de serviços. Inicialmente os representantes da prestadora de serviços falaram sobre as atividades que estão sendo realizadas, em seguida fizeram uma exposição das dificuldades financeiras que a prestadora está passando em consequência ao atraso de pagamentos, mesmo com o pagamento realizado recentemente, ainda restam quatro meses atrasados e com o fechamento da nota realizado na semana, somariam cinco meses, iniciando o sexto. Ressaltou dificuldades financeiras para continuar prestando serviço. Informou que poderia suportar o máximo dois meses sem recebimento, ou seja, duas notas em atraso. Foi esclarecido ao prestador que o Estado de Minas Gerais passa por dificuldades financeiras e que o Diretor da unidade estava em Belo Horizonte, na Administração Central da FHEMIG, onde iria colocar a situação e tentar medidas que possam minimizar ou sanar o problema. Foi esclarecido pelo Gerente Administrativo que, dentro de nossas possibilidades e legalidade estamos empenhados na busca por alternativas e solução, porém seguimos as orientações da Administração Central. Na oportunidade, os representantes da Lavanderia Sul Mineira, informaram que caso não fossem efetuados o pagamento de no mínimo quatro meses, ficariam impossibilitados de continuar a prestação de serviços e teriam que rescindir o contrato. Mediante as colocações foi solicitado aos representantes da Lavanderia Sul Mineira que caso não tenham êxito em atender o solicitado, seja observado o prazo legal contratual para a rescisão, nos permitindo tempo hábil para contratação de novos serviços ou adequação da nossa lavanderia, uma vez que trata-se de serviço essencial para o funcionamento da Unidade. Em seguida o contrato foi assinado, com as ressalvas verbais sobre a prestação de serviços e acordado retorno breve sobre o pagamento ou não das parcelas em atraso, o que condiciona a continuidade da prestação de serviços. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Amir Mendes Bernardes e pelos demais presentes.

Claudete Bernardo Basaglia



MEMORANDO

Nº. 45/2018

Três Corações, 23 de abril de 2018.

ORIGEM: DIREÇÃO HOSPITALAR / CSSFÉ

DESTINO: DPGF /FHEMIG

A/C: José Policarpo Meca

Prezado Dr. Meca,

Encaminhamos solicitação da Firma Lavanderia Sul Mineira para sua análise e atendimento da mesma.

Respeitosamente,

Amir Mendes Bernardes
GERENTE ADMINISTRATIVO
MAGP 170328-2
FHEMIG/CSSFÉ
Amir Mendes Bernardes
Gerente Administrativo

Luiz Antônio Mendes Moreira
Gerente Assistencial
Luiz Antônio Mendes Moreira
Gerente Assistencial
MAGP 1042828-2 - CRM 18967
FHEMIG/CSSFÉ

SIGED



00004590 2271 2018

*Recebido
Fernanda
24/04/18*

De: "FINANCEIRO" <ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: ENC: Cobrança
Data: Qua, Abril 18, 2018 2:58 pm
Para: "GERÊNCIA CSSFÉ" <ssfe.gerencia@fhemig.mg.gov.br>
CC: "Lavanderia Sul Mineira Mario Gomes Peres"
<LAVANDERIASULMINEIRA@hotmail.com>

Prezado Amir,

Reencaminho e-mail do Sr. Mário da empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA a respeito das notas fiscais em atraso.

Atenciosamente,

Deborah Mendes Ribeiro
Coordenadora do Planejamento, Orçamento e Finanças
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações/MG
(35) 3239-1312

De: Lavanderia Sul Mineira Mario Gomes Peres
[mailto:LAVANDERIASULMINEIRA@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de abril de 2018 14:54
Para: ssfe.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Cobrança

Prezado Amir,

Boa tarde,

Conforme foi combinado em nossa reunião que a Lavanderia aguentaria somente 02 meses de atraso, hoje está completando 03 meses de atrasos na nossa parceria conforme abaixo:

17/01/2018 = 12.569,23

16/02/2018 = 13.290,98

16/03/2018 = 12.007,05

E o mês de abril está em andamento, peço seu empenho para atender o combinado na reunião. Desde já agradeço e me coloco a disposição.

Grato, Mário Peres

Attachments:

untitled-[2].html	
Size:	6.4 k
Type:	text/html

De: "FINANCEIRO" <ssfefe.financeiro@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: ENC: Coleta de enxoval
Data: Seg, Abril 23, 2018 9:31 am
Para: "Lavanderia Sul Mineira Mario Gomes Peres"
<LAVANDERIASULMINEIRA@hotmail.com>
CC: "GERÊNCIA CSSFÉ"
<ssfefe.gerencia@fhemig.mg.gov.br>,ssfefe.transportes@fhemig.mg.gov.br

13
2p

Prezado Amir, bom dia.

Encaminho comunicado do Sr. Mário Peres da empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA.

Gentileza confirmar o recebimento para ele.

Obs.: Kelen e Maiara para conhecimento.

Atenciosamente,

Deborah Mendes Ribeiro

Coordenadora do Planejamento, Orçamento e Finanças

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações/MG

(35) 3239-1312

De: Lavanderia Sul Mineira Mario Gomes Peres
[mailto:LAVANDERIASULMINEIRA@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 08:41
Para: ssfefe.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Coleta de enxoval

Bom dia Amir,

Estou lhe enviando acópia do extrato da Conta Corrente da Lavanderia e como pode ver estou R\$6.393,13 negativo e Quinta- Feira dia 26/04/2018 tenho que pagar o fornecedor de produto químico aproximadamente R\$6.000,00.

Hoje dia 23/04/2018 não vou recolher o enxoval pois " NÃO TIVE DINHEIRO PARA ABASTECER O VEICULO" vou tentar fazer um empréstimo no banco e Quarta-Feira deverei levar/traze enxoval.

A situação esta ficando difícil peço seu apoio.

Desculpe,

Mário Gomes Peres

Attachments:

untitled-[1.2].html	
Size:	6.6 k
Type:	text/html
esxtrato.pdf	
Size:	319 k
Type:	application/pdf

20/11

últimos lançamentos

data	descrição	valor (R\$)
20/04	INT GPS 15671000172	-2.042,79
20/04	TAR SALDO BCO 24HS 19/04	-2,20
20/04	TAR SAQUE BCO 24HS	-3.65
20/04	DEB AUTOR SEM PARAR	-357.75
20/04	S A L D O	-6.706.44
23/04	TAR/CUSTAS COBRANCA	-5.69
23/04	MOV TIT COBRANCA 23/04S	519.00
23/04	S A L D O	-6.193.13
22/04	CXE SAQUE 001263.001057	-200.00
22/04	S A L D O	-6.393.13

lançamentos futuros

data	descrição	valor (R\$)
07/05	CONSORC ITAU P7853513046	-639,43
16/05	DA COPASA 00024960519	-603,17

saldo devedor

R\$ -6.912,13

limite*

R\$ 46.120,00

total disponível para uso

R\$ 39.207,87

*sujeito a encargos debitados em conta

- ver extrato

Posição de Pagamentos e Transferências exibir

Movimentação de Cobrança exibir

Crédito exibir

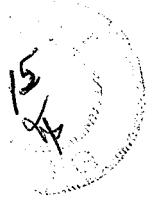
- Sispag

Autorizar até 50 pagamentos por vez.

cu quero

Pressione enter para ocultar pendências (0)





RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 137755
Data Validade: 08/11/2018
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 09.115.671/0001-72
Nome Empresarial: LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME
Nome Fantasia: Lavanderia Sul Mineira
Porte: Micro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS 761
Bairro: SAO GERALDO Cidade: POUSO ALEGRE
Estado: MG CEP: 37550-000

Contato

Fax: Email: lavanderiasulmineira@hotmail.com
Página Internet:

Telefone(s)

(35)3425-4507

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

Lavanderia, hotelaria, atividade de limpeza em imóveis, fornecimentos, alimentos preparados e refeições coletivas.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
665.128.407-04	ORLANDO VOLPIANO JR	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	-
Declaração de menores	Aceito	-



Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	09/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	30/06/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	VENCIDO	25/04/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	28/01/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	VENCIDO	24/04/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	30/06/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	VENCIDO	25/04/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
Qualificação Econômico-financeira		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	VENCIDO	30/04/2017
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	VENCIDO	27/04/2018
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	NÃO ENTREGUE	-

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br



DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 0000459422712018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Diretoria Hospitalar e Gerência Administrativa – EMPRESA LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA.

Senhor Diretor,

Inicialmente, cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 24 de abril de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 83.451.926,12. Desse montante, R\$ 18.531.113,37 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA, CNPJ 09.115.671/0001-72, pode-se verificar, do documento de fls. 02 emitida pela Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, valores financeiros de R\$12.569,93 liquidados em 12/01/2018, abertos há 101 dias.

Sendo assim, a Diretoria Hospitalar e Gerência Administrativa da Casa de Saúde Santa Fé à vista dos documentos de fls. 12 enviado pela empresa LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA, remeteu a esta Diretoria justificativa fls 01, por meio da qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

No documento formalizado pela empresa, a mesma informa QUE AGUENTARIA SOMENTE 02 MESES DE ATRASO, atualmente a inadimplência ultrapassa 03 meses.

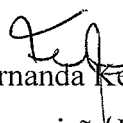
Os solicitantes da quebra, por sua vez, em justificativa apresentada às fls. 01, sustentam, *que a prestação de serviços de lavanderia hospitalar na CSSFE é indispensável para o bom funcionamento da unidade e atendimento o às necessidades dos pacientes institucionalizados.*

Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Relatório de dados do contrato atual fls 07;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral fls 09
- c) Ata de reunião fls 10;
- d) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 15
- e) Manifestação formal da empresa fls. 12
- f) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor fls 04

Diante o exposto, informamos que a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, motivo pelo qual encaminho este resumo da instrução processual à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho
Supervisão DPGF/FHEMIG

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 068/2018

DE: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PARA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Belo Horizonte, 10 de maio de 2018.

ASSUNTO: Processo de Quebra de Cronologia – Lavanderia Sul Mineira - Ltda

Senhor Diretor,

Informamos situação extraída do SIAFI-MG/Business Objects nesta data, relativo às liquidações pendentes de pagamentos para a empresa **Lavanderia Sul Mineira Ltda.**

Encaminhamos relatório anexo onde consta a situação da empresa a toda Rede Fhemig e o respectivo posicionamento da cada nota liquidada, em que podemos observar um débito total de **R\$63.566,89** e liquidações acima de 90 dias de atraso apresentando um total de **R\$25.860,91**.

Colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jessica Lellis Gomes Dias

Supervisora de Orçamento, Finanças e
Contabilidade


Ailton Avila de Sá

Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*De acordo
conforme solicitado
e documentado anexo
Fls 01, 16 e demais
Geofic para liberação
Bogemir J.*

SIGED: 4594 2271 2018

DPGF / FHEMIG	
RECEBIDO POR:	<i>Katic</i>
DATA:	<i>10/05/2018</i>
HORA:	<i>14:47</i>

Contas a Pagar Por Credor

CREADOR: LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	ETEM	ITEM	VP\$ LIQUIDADO	DATA (VENC)	DIAS ATRAS
2556	2018	2017	2270026	3900101	747	37	1	12.569,93	12/01/2018	-118
5109	2018	2017	2270026	3900101	747	37	1	13.290,98	08/02/2018	-91
6748	2018	2018	2270026	3900101	12	37	1	12.007,05	06/03/2018	-65
9110	2018	2018	2270026	3900101	38	37	1	13.447,25	06/04/2018	-34
11703	2018	2018	2270026	3900101	103	37	1	12.251,68	03/05/2018	-7

Resumo para 'CREADOR' = LAVANDERIA SUL MINEIRA LTDA - ME (5 registros de detalhe)

SOM	63.566,89
TOTAL GERAL	63.566,89

FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2018 - FUNED
A FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS - FUNED, Fundação de Direito Público do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob nº 17.303.475/0001-01, torna público que realizará o procedimento de Pré-qualificação nº 001/2018, objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRAFICA - RÓTULOS AUTOLAVATIVOS PARA VACINA MENINGOCÓCICA C. O edital, a partir desta publicação, estará disponível no site www.funed.mg.gov.br. A entrega dos documentos e amostras exigidos para a pré-qualificação deverá ser efetuada na Unidade de Gestão de Licitações da Fundação Lesquell Dias - FUNED, situada na Rua Conde Pereira Cancian nº 80, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, no período de 17/05/2018 a 18/05/2018, no horário de 09h00min às 17h00min. O credenciamento dos participantes será realizado no mesmo local da entrega dos documentos e amostras, no dia 19 de junho de 2018, às 09h00min. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032-09/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 29/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 29/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

A FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-01/2018, objeto: Reagentes e Produtos Químicos (Substrato cromogênico e fluorogênico). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 29/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 29/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS - FUNED, comunica a SUSPENSÃO, sine die, do Pregão Eletrônico nº 2261032-01/2018, objeto: Macerador, Homogeneizador e Balança de Laboratório. Belo Horizonte, 15/05/2018.

8 em -15 1097256-1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUEIL DIAS - Torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 1320045-01/2018, objeto: KITS PARA CITOMÉRGAL VÍRUS, KITS TESTE HEPATITE B e QUALITATIVOS (KITS) (VIDAS). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 30/05/2018, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 30/05/2018. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

2 em -15 1097279-1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII/FHEMIG.
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/XXIII e o (a) CONSÓRCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTER COLETIVO DE PASSAGIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BÉLO HORIZONTE/TRANSCAP.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de cessão de uso do cartão HEMIG, licença de uso de software e prestação de serviços de carga a bordo de veículos transportes, para os funcionários do Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.006.419,33 (total estimado).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Número do Processo: 9922018 - Modalidade: INEX.
Datação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001
Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1.0.
Data de Assinatura: 14/05/2018.

4 em -14 1097296-1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 09/2018.
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1294 de 10/04/2017 publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 11/04/2017 e nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 09/2018. Belo Horizonte, 10 de maio de 2018, Ana Costa Rego, Diretora de Gestão de Pessoas (DGP/GE).

2 em -15 1097380-1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO DO HOSPITAL JOÃO XXIII/FHEMIG.
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/XXIII e o (a) CONSÓRCIO OTIMO DE BILHETEAGEM ELETRÔNICA.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de cessão de uso do cartão Ôtimo, licença de uso de software e prestação de serviços de carga a bordo de veículos transportes, para os funcionários do Hospital João XXIII. Valor: R\$ 2.038.812,08 (total estimado).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Número do Processo: 100472017 - Modalidade: INEX.
Datação Orçamentária: 2271.10.302.041.4098.0001
Objeto de gasto: 339049-04 F 10.1.0.
Data de Assinatura: 14/05/2018.

3 em -14 1097295-1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Empreses: Equilíbrio Saúde Ambiental
CNPJ: 08.598.911/0001-74
Pregão: nº 001/2015
Nota Fiscal: 13827 e 14093
Valor: R\$338.50 e R\$348.50
Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição no site www.fhemig.gov.br

8 em -15 1097834-1

Empresa: Nefecidm Ltda
CNPJ: 18.008.828/0001-39
Contrato: nº 90730615
Nota Fiscal: 221
Valor: R\$40.555,70
Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição no site www.fhemig.gov.br

Empresa: Emira Costa da Silva
CPF: 077.120.061-72
Nota Fiscal: 1418049 e 14186641
Valor Total: R\$2.809,00
Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição no site www.fhemig.gov.br

Empresa: Neisson José da Silva
CPF: 026.839.786-92
CNPJ: 014010074, 014092083, 014130244, 014215925
Valor Total: R\$4.418,20
Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição no site www.fhemig.gov.br

Empresa: Lavanderia Sul Mineira
CNPJ: 09.115.671.0001-72
Contrato: nº 9120545
Nota Fiscal: 1243 e 1277
Valor: R\$12.569,93 e R\$13.290,38
Justificativa: Necessidade de quebra cronológica de despesa liquidada/relevantes razões de interesse público. A integral desta justificativa encontra-se à disposição no site www.fhemig.gov.br

10 em -15 1097885-1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRECATORIO REGISTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Água Mineral, Planejamento 204-2017, RP 230/2017, Pregão 204-2017. Item: 1 cod. 69922, passando de R\$ 16.900,00 para R\$ 15.000,00, conforme documento acostado aos autos da empresa B.H. Distribuidora de Águas Minerais Ltda - FPP. CNPJ: 00.201.182.0001-69. A integral do referido termo aditivo estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no tel. 31-32999602. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

2 em -15 1097912-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº3909303.2901.18
PARTES: EMG/SEAP e a EMPRESA ALTERNATIVA RESTAURANTE LTDA - LPE. ESPECIE: Contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches. OBJETO: Constituir objeto da presente licitação a prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Baniwadi VIGORÇA/O. O prazo de vigência é de 12 meses, iniciando-se na data de 18/05/2018, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 667.046,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 148.106.321.208.4011.0001.33090930.01.1. SIGANTARIOS: Washington Clark Dos Santos, Wilson Gomes da Silva Júnior e Lara Aurado T. Acorda Soares. Assinatura em: 15/05/2018.

3 em -15 1097502-1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO 1º TERMO DE FOMENTO Nº 148100752-2017.
Partes: EMG/SEDESI e a APAF de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 02/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 07/05/2018.

Extinção do Termo de Fomento de Ofício do Termo de Fomento nº 148100908-2017. Partes: EMG/SEDESI e a APAF de Santo Antônio do Jacinto/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 15/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 11/05/2018.

Extinção do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100131-2017. Partes: EMG/SEDESI e o Asilo São Vicente de Paulo de Parassopólis/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 18/03/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 07/05/2018.

Extinção do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100139-2017. Partes: EMG/SEDESI e a APAF de Conselheiro Pena/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 11/04/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

Extinção do Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento nº 148100136-2017. Partes: EMG/SEDESI e a Associação Assistencial Cantina Dona Bernadete Ternes - Passos/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 29/05/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

Extinção do Termo de Prorrogação de Ofício do Com. de Cooperação Financeira nº 148100133-2017. Partes: EMG/SEDESI e o Município de São João Del Rei/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 05/04/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

Extinção do Termo de Prorrogação de Ofício do Com. de Cooperação Financeira nº 1481001023-2017. Partes: EMG/SEDESI e o Município de Carano da Rocha/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 29/05/2019, conforme especificado no Termo. Assinatura: 14/05/2018.

8 em -15 1097834-1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADJUDICATÓRIA - EDITAL Nº 24/2018
PROCESSO Nº 2946 2301/2018 - O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que por motivo de ordem administrativa a CONDIÇÃO para Execução das obras de melhoramento e pavimentação do trecho Papagaio - Pompéia, extensão de 44,78 km, na Rodovia MG-060, conforme edital em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 15/05/2018, às 10h30, fica alterada para o dia 17 de maio de 2018, às 10h30, ficando a SINT-0301.

ABERTURA DE VISTA - EDITAL Nº 023-18
PROCESSO Nº 12588 2301/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que fica aberta a vista na Assessoria de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por CONS/RVA-SO/O Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica Ltda., na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, as empresas participantes da Condição objeto do Edital em epígrafe.

AVISO
PREGÃO 2301043-0020/2018 - Processo SIG/D 0013207-2301/2018 - O Diretor da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de empresa, para a prestação de serviços de Desinstalação, Desmontagem e Desacumulação nos depósitos do DER/MG, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I, do Edital. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre o dia 17 de maio de 2018 até o dia 20/05/2018, às 14:00 (quatorze) horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no sede do DER/MG, sito a Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30h horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br, a partir do dia 17 de maio de 2018. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Leijoninho Terraplenagem e Construções Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.012.18. Fundamento: Edital nº 071/2017. Objeto: Execução das obras de melhoramento e pavimentação do Trecho Vargem Alegre - Réveas de Helenice, com 21,88 Km de Extensão, na Rodovia MG-425, incluídos no PPMG Valor: R\$24.382.188,55, com preços mínimos de Jul/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4184.0001-4.3.98.51.1.01.1. Processo nº 23012301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sitrans Sinalização de Tráfego Industrial Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-07 ao Contrato PRC-26.093.14. Objeto: 1 - Remoção e o contrato por anos 12 (doze) meses de manutenção de sinalização de trânsito. 2 - Aditamento de Quantidades e Preços Iniciais que se refere o item 3.1 da Clausula III do contrato ora aditado fica substituída pela de R\$ 767.769,00 do Processo nº 5739-2301-2017. III - O valor do contrato ora aditado após o empenhamento estabelecido em R\$ 664.644,44, com preços mínimos de JUN/2015, proposto pela empresa contratada a especificação da Licitação. IV- Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4184.0001-4.4.90.51.1.25.1.32.1 e 60.2. Processo nº 100755-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Paridó Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.013.18. Fundamento: Edital nº 093/2018. Objeto: Execução dos serviços de Manutenção Rodoviária, Conservação Rotineira e Periódica, Serviços de Emergência e Pequenos Melhoramentos, bem como Reparadores de Corpo Estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está inscrita no âmbito de circunscrição da IPRCG do DER/MG - Varginha/SJ, incluídos no Programa "Estradas de Minas. Infraestrutura Logística", na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária" do Orçamento Geral do DER/MG, incluídos no PPMG. Valor: R\$ 918.603,04, com preços mínimos de JUL/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4184.0001-4.4.90.51.1.25.1.32.1 e 60.2. Processo nº 100755-2301-2017.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LFC Engenharia Projeto Consultoria S.A. Instrumento: Contrato PRC-24.009.18. Fundamento: Edital nº 042/2017. Objeto: Elaboração de projeto de engenharia rodoviária para melhoramentos e pavimentação e obra de arte especial do Trecho: Ente: BR-367 - Arca do Jacinto (Ponte sobre o Rio Jequitinhonha e Variante) na rodovia municipal, contemplados no PPMG. Valor: R\$ 1.053.894,27, com preços mínimos de Jan/2017. Dotação Orçamentária: 1301.15.451.0.26.1005.0001.4.4.90.51.70.1. Processo nº 76343-2301-17.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Martins Ltda. Instrumento: Contrato PRC-22.014.18. Fundamento: Edital nº 010/2018. Objeto: Execução da obra de implantação e pavimentação do acesso ao distrito de Jacutinga - Estrada Municipal, na Rodovia Municipal, e implantação da interseção no acesso ao distrito de Jacutinga - interseção MG-290, incluído no PPMG. Valor: R\$5.739.013,48, com preços mínimos de Abril/2017. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.079.4184.0001-4.4.90.51.1.01.1.25.1.32.1. Processo nº 2973-2301-2018.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Horizonte Arquitetura e Urbanismo Ltda. Instrumento: Contrato PRC-21.020.2018. Fundamento: Edital nº 37/2017. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de restauração e ampliação do prédio da Escola Estadual Afonso Pena, no município de Varginha/MG. Valor: R\$145.030,00, com preços mínimos de Maio/2017. Dotação Orçamentária: 1301.12.451.026.1688.0001.4.4.90.51.10.1.1. Processo nº 2386-2301-2017.

21 em -15 1097915-1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2018
A Comissão Permanente de Licitação da SE/OP/MG, após análise dos documentos de HABILITAÇÃO e propostas apresentadas pela licitante única da Condição Pública Nº 002/2018, torna público que a CONDIÇÃO SINT-0301 ESTRADA RE-166 HILHEI/370 e RE-131-1 de 01 centena. A ata de julgamento da LICA 1 encontra-se no site da SE/OP (www.transportes.mg.gov.br). Fica a licitante convocada para abertura da PROPOSTA TÉCNICA (ATA) às 10h do dia 17 de maio de 2018, na Cidade Administrativa, Ffclha Minas, 7º andar, sala 6. Para mais informações, entre em contato para ep/transportes.mg.gov.br ou tel. (31) 3915.8225 - 3915.8264. A Comissão Permanente de Licitação, Belo Horizonte, 15 de maio de 2018.

3 em -15 1097972-1

DECLARAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos referidos expedientes pela Comissão Processante constantes do Volume III dos autos 0235061-2301/2016, instaurada por intermédio da Portaria do DER/MG nº 3176 de 6 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 3355, de 10 de novembro de 2018, e na Nota Técnica Jurídica da SE/OP nº 255/2018, acionados em sua integridade, decide: II - SIGAR PROVINCIAL ao recurso interposto pela sociedade empresária Sacon Engenharia S.A. mantendo a decisão atada III (1109.1110), em NÃO PROFERIR a suspensão de INDIENÇÃO INDICADA no art. 87, IV da Lei Federal 8.666/95 - P. 11 - Belo Horizonte, 16 de maio de 2018.

MURIEL DE CAMPOS VAI ADREAS
Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Edital do Termo de Referência (Orçamento de Bens) nº 013/18. Partes: SE/OP e o Município de Camacó. Objeto: transferência gratuita de 60 metros de hectares rurais, de 35 metros de diâmetro, de R\$ 10.354,72, Vigência: 365 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/05/2018.

5 em -15 1097930-1

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Senhor Secretário de Estado,
Considerando a teor da Nota Jurídica nº 018/2018, de 09 de maio de 2018, emanada pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e a razoabilidade do preço caindo do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 03/2018, comunico-lhe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1995 a ocorrência de situação que justifica inexigibilidade de licitação para locação de um espaço de 27 m² (sete e sete metros quadrados) para participação do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SE/DF no SI VAR 2018 - Super Econômica Varginha - Teste - (Vale do Aço), que ocorrerá no período de 23 a 24 de maio de 2018, em Patrimônio MG, junto a Associação Mineira de Supermercados - AMIS - CNPJ nº 17.511.751/0001-38, detentora exclusiva dos direitos de organização e comercialização de áreas para o referido evento, pelo valor de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.
PÍDRO LIMA SOUZA LIMA
Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a ato de reconhecimento de situação de contratação direta, nos autos do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, emanado pela Assessoria Especial de Desenvolvimento Integrado, considerando o teor da Nota Jurídica nº 018/2018, de 11 de maio de 2018, emanada pela Assessoria Jurídica desta Secretaria e a razoabilidade do preço caindo do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 03/2018, comunico-lhe, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1995 a ocorrência de situação que justifica inexigibilidade de licitação para locação de um espaço de 27 m² (sete e sete metros quadrados) para participação do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SE/DF no SI VAR 2018 - Super Econômica Varginha - Teste - (Vale do Aço), que ocorrerá no período de 23 a 24 de maio de 2018, em Patrimônio MG, junto a Associação Mineira de Supermercados - AMIS - CNPJ nº 17.511.751/0001-38, detentora exclusiva dos direitos de organização e comercialização de áreas para o referido evento, pelo valor de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.
Antônio Fernando Magalhães
Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

11 em -15 1097472-1

EDUCAÇÃO SE CONSTRÓI COM DEMOCRACIA
CONAPE 2018
Conferência Nacional Popular de Educação
24, 25 e 26 de maio de 2018
Belo Horizonte-MG
www.conape2018.com.br

